



ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº XXXX/XXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250423/0001-00

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
SOLONÓPOLE E

O(A) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOLONÓPOLE, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o --, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) SUYNARA SUELE OLIVEIRA DA SILVA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CPF/CNPJ, sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), inscrito no CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 00010.20250423/0001-00 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2025.07.08.001, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS (CEREAIS, DESCARTÁVEL, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E EXPEDIENTE) E PARA DESENVOLVER AS ATIVIDADES DIÁRIAS DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO/CE - SAAE., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Açúcar	96.0	Quilograma		
Especificação: AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL, COLORAÇÃO: BRANCA					
2	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, EM VASILHAME RETORNÁVEL 20 LITROS	120.0	Unidade		
Especificação: ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, EM VASILHAME RETORNÁVEL 20 LITROS					
3	CAFÉ PURO	70.0	Pacote		
Especificação: CAFÉ PURO, TORRADO E MOIDO, PCT C/ 250 g					



4	Leite em pó	30.0	Pacote		
Especificação: LEITE EM PÓ, ORIGEM: DE VACA, TEOR GORDURA: DESNATADO, SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO 250G					
5	CHÁ NATURAL	30.0	Caixa		
Especificação: CHÁ NATURAL, PACOTE (SABORES DIVERSOS)					
6	PÃO DE LEITE, 300G, PCT COM 16UNID - CONSERVADO EM TEMPERATURA AMBIENTE	10.0	Pacote		
Especificação: PÃO DE LEITE, 300G, PCT COM 16UNID - CONSERVADO EM TEMPERATURA AMBIENTE					
7	POLPA DE FRUTAS	12.0	Pacote		
Especificação: POLPA DE FRUTA, PESO LIQ 100 G POR UNID, PCT C/ 4 UNID, SABORES DIVERSOS					
8	Biscoito	15.0	Pacote 360 G		
Especificação: BISCOITO, APRESENTAÇÃO: QUADRADO, CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, TIPO: CREAM CRACKER					

LOTE 2					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
9	COPO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE 250ML, PCT COM 100UNID	60.0	Pacote		
Especificação: COPO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE 250ML, PCT COM 100UNID					
10	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ - 50ML PACT COM 100UNID	60.0	Pacote		
Especificação: COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ - 50ML PACT COM 100UNID (OPACO)					
11	SACO P/ LIXO	40.0	Pacote		
Especificação: SACO PARA LIXO, 10 UNID MED. MÍN 46 CM X 54 CM					
12	COLHER DESCARTÁVEL PCT COM 50UNID	5.0	Pacote		
Especificação: COLHER DESCARTÁVEL PCT COM 50UNID					
13	GARFO DESCARTÁVEL PCT COM 50UND	5.0	Pacote		
Especificação: GARFO DESCARTÁVEL PCT COM 50UND					
14	GUARDANAPO DE PAPEL	10.0	Pacote		
Especificação: GUARDANAPO DE PAPEL 23 X 22 CM ESPECIFICAÇÃO: GUARDANAPO DE PAPEL CONTENDO 50 UNID DE 23 X 22 C, EMBALAGEM EM PACOTES PLASTICOS.					

LOTE 3					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
15	ÁGUA SANITÁRIA	40.0	Unidade		
Especificação: ÁGUA SANITÁRIA: SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, C/ 2 a 2,5% DE CLORO ATIVO, ACONDICIONADA EM FRANCS DE 1 L.					
16	GEL ANTISSÉPTICO 70º INPM 500ML	30.0	Unidade		
Especificação: GEL ANTISSÉPTICO 70º INPM 500ML					
17	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM 1LT	36.0	Unidade		
Especificação: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM 1LT					



18	CESTO DE PLÁSTICO TELADO PARA LIXO, CAPACIDADE 5LTS	6.0	Unidade		
Especificação: CESTO DE PLÁSTICO TELADO PARA LIXO, CAPACIDADE 5LTS					
19	BALDE DE PLÁSTICO CAPACIDADE 10LTS	6.0	Unidade		
Especificação: BALDE DE PLÁSTICO CAPACIDADE 10LTS (OPACO)					
20	DESINFETANTE USO GERAL FRASCO 2LTS - DIVERSOS	60.0	Unidade		
Especificação: DESINFETANTE USO GERAL FRASCO 2LTS, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, AROMAS DIVERSOS					
21	PURIFICADOR DE AR SPRAY	24.0	Unidade		
Especificação: PURIFICADOR DE AR EMBALAGEM EM TUBO AEROSOL					
22	Detergente saneante	40.0	Unidade		
Especificação: DETERGENTE SANEANTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, TIPO: NEUTRO, DEGRADABILIDADE: BIODEGRADÁVEL 500ML					
23	ESPONJA DE LÃ DE AÇO	24.0	Unidade		
Especificação: ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, C/ 8 UNID					
24	ESPONJA DE LAVA LOUÇAS, DUPLA FACE (FIBRA SINTÉTICA E ESPUMA DE POLIURETANO)	24.0	Unidade		
Especificação: ESPONJA DE LAVA LOUÇAS, DUPLA FACE (FIBRA SINTÉTICA E ESPUMA DE POLIURETANO)					
25	Flanela	18.0	Unidade		
Especificação: FLANELA, MATERIAL: ALGODÃO, COMPRIMENTO: 40, LARGURA: 30, COR: LARANJA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACABAMENTO NAS BORDAS					
26	INSETICIDA A BASE DE AGUA 300ML	6.0	Unidade		
Especificação: INSETICIDA A BASE DE AGUA 300ML (SPRAY)					
27	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA DOMESTICA 500ML	24.0	Unidade		
Especificação: LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA DOMESTICA 500ML AÇÃO GERMICIDA					
28	LUSTRA MÓVEIS 500ML	4.0	Outras unidades		
Especificação: LUSTRA MÓVEIS 500ML					
29	PANO DE CHÃO	30.0	Unidade		
Especificação: PANO DE CHÃO, EM ALGODÃO, MED. MÍN 40 X 60 CM					
30	Rodo	6.0	Unidade		
Especificação: RODO, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL SUPORTE: PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE: 60 CM, QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UN					
31	Sabão Barra	15.0	Pacote		
Especificação: SABÃO BARRA, NOME: SABAO EM BARRA C/ 5 UNID					
32	Sabão Pó	16.0	Gramas 500 G		
Especificação: SABÃO PÓ, NOME: SABAO EM PO 500G					
33	Sabonete líquido	500.0	Mililitro		
Especificação: SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO CREMOSO, ODOR: CÔCO, ACIDEZ: PH NEUTRO PH, APLICAÇÃO: RESIDENCIAL					
34	VASSOURA	8.0	Unidade		



Especificação: VASSOURA DE PELO TIPO CARPETE, CERDAS SINTÉTICAS, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO C/ MIN 1,20CM E C/ ROSCA					
35	Toalha rosto	10.0	Unidade		
Especificação: TOALHA ROSTO, MATERIAL: 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER, COR: AZUL, COMPRIMENTO: 80 CM, LARGURA: 50 CM					
36	POLIDOR DE ALUMINIO 500ML	5.0	Unidade		
Especificação: ESPECIFICAÇÃO: POLIDOR PARA ALUMINIO, EMBALAGEM COM 500 ML COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADAS O CORPO DA EMBALAGEM					
82	Pano Prato	18.0	Unidade 10 UN		
Especificação: PANO PRATO, MATERIAL: ALGODÃO, COMPRIMENTO: 60, LARGURA: 40, COR: BRANCA					
83	PAPEL HIGIÊNICO	40.0	Pacote		
Especificação: PAPEL HIGIENICO, FOLHA DUPLA BRANCA, NEUTRO, COM RELEVO, TAM MIN 30 M X10cm, 4 ROLOS					

LOTE 4					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
37	BORRACHA MONOCROMÁTICO	20.0	Unidade		
Especificação: BORRACHA MONOCROMÁTICO TAM MIN 30MM x 10MM					
38	CAIXA ARQUIVO POLIPROPILENO CORES DIVERSAS	20.0	Unidade		
Especificação: CAIXA ARQUIVO POLIPROPILENO CORES DIVERSAS TAM MIN 250x130x350mm					
39	CANETA ESFEROGRÁFICA	200.0	Unidade		
Especificação: CANETA ESFEROGRÁFICA DIVERSAS CORES, MATERIAL DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 0,07 MM					
40	CAPA DE ENCARDENAÇÃO	2.0	Unidade		
Especificação: CAPA DE ENCARDENAÇÃO TRANSPARENTE, POLIPROPILENO, PCT 100 UNID					
41	CLIP METAL GALVANIZADO 3/0 CX COM 100UNID	24.0	Caixa		
Especificação: CLIP METAL GALVANIZADO 3/0 CX COM 100UNID					
42	CLIP METAL GALVANIZADO 6/0 CAIXA C/100UNID	24.0	Caixa		
Especificação: CLIP METAL GALVANIZADO 6/0 CAIXA C/100UNID					
43	COLA BRANCA	8.0	Unidade		
Especificação: COLA BRANCA, LIQUIDA, INODORA, PARA USO EM PAPEL, C/ BICO ECONOMIZADOR, PESO LIQUIDO 90 G					
44	Corretivo líquido	6.0	Unidade		
Especificação: CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL: BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, LAVÁVEL, INODORO 18ml					
45	ENVELOPE OURO	100.0	Unidade		
Especificação: ENVELOPE OURO, 229 X 324 MM 80G					
46	ENVELOPE OURO	80.0	Unidade		
Especificação: ENVELOPE OURO 370 X 470 MM, 80 G					
47	Extrator grampo	6.0	Unidade		
Especificação: EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO					



48	FITA GOMADA	12.0	Unidade		
Especificação: FITA GOMADA 38MM x 50 M					
49	Grampeador	6.0	Unidade		
Especificação: GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TIPO: ALICATE, TAMANHO GRAMPO: 26/6					
50	GRAMPEADOR METAL	6.0	Unidade		
Especificação: GRAMPEDOR METAL 23/13- 100 FLS					
51	GRAMPO	12.0	Caixa		
Especificação: GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/ 1000 UNID					
52	GRAMPO	12.0	Caixa		
Especificação: GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/13 C/ 1000 UNID					
53	Lápis preto	12.0	Unidade		
Especificação: LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, DIÂMETRO CARGA: 2 MM, DUREZA CARGA: 2, MATERIAL CARGA: GRAFITE					
54	MARCADOR DE TEXTO	30.0	Unidade		
Especificação: MARCADOR DE TEXTO, CORPO CILINDRICO PLÁSTICO FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA, CORES DIVERSAS					
55	PAPEL FORMATO A4	200.0	Resma		
Especificação: PAPEL FORMATO A4, MED 210MM X 297MM, 75G, C/ 500 FLS					
56	PASTA REGISTRADORA AZ TAMANHO OFICIO	200.0	Unidade		
Especificação: PASTA AZ, TAMANHO OFICIO, LOMBO LARGO OU ESTREITO					
57	PERFURADOR DE PAPEL	4.0	Unidade		
Especificação: PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS, 30 FOLHAS C/ MAGEADOR					
58	PINCEL ATÔMICO PONTA DE FELTRO 8MM	16.0	Unidade		
Especificação: PINCEL ATÔMICO PONTA DE FELTRO 8MM					
59	Pilha	6.0	Embalagem 04 UN		
Especificação: PILHA, TAMANHO: PALITO, MODELO: AAA, SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA 1,5V					
60	PINCEL MARCADOR	12.0	Unidade		
Especificação: PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, PONTA INDEFORMÁVEL					
61	Almofada carimbo	6.0	Unidade		
Especificação: ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA: ESPUMA, COR: PRETA, TIPO: ENTINTADA, COMPRIMENTO: 4 CM, LARGURA: 4 CM					
62	LIVRO DE PROTOCOLO	6.0	Unidade		
Especificação: LIVRO DE PROTOCOLO MED 145 X 205 mm VERTICAL C/ 100 Fls					
63	LIVRO DE PONTO	10.0	Unidade		
Especificação: LIVRO DE PONTO, 2 ASSINATURAS, FOLHAS NUMERADAS (EXPEDIENTE NORMAL S/ HORA EXTRA)					
64	TINTA PARA CARIMBO	2.0	Unidade		
Especificação: TINTA PARA CARIMBO 40ML					



65	REGUA COMUM	10.0	Unidade		
Especificação: REGUA COMUM EM ACRILICO CRISTAL TAMANHO 50 CM COM GRADUAÇÃO PRECISA					
66	Régua comum	10.0	Unidade		
Especificação: RÉGUA COMUM, MATERIAL: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 30 CM, GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO E POLEGADA, TIPO MATERIAL: RÍGIDO					
67	LIGA ELÁSTICA PCT COM 100UNID	10.0	Unidade		
Especificação: LIGA ELÁSTICA PCT COM 100UNID					
68	Apontador lápis	5.0	Unidade		
Especificação: APONTADOR LÁPIS, MATERIAL: METAL, TIPO: MESA, COR: VERMELHA, TAMANHO: MÉDIO					
69	UMEDECEDOR DE DEDOS	10.0	Unidade		
Especificação: UMEDECEDOR DE DEDOS 12G					
70	BOBINA TERMICA	80.0	Unidade		
Especificação: BOBINA TERMICA 79MM X40MM AMARELA					
71	Calculadora Eletrônica	6.0	Unidade		
Especificação: Calculadora Eletrônica 12 Dígitos, Preto, Números Grandes					
72	NOTAS ADESIVAS	10.0	Unidade		
Especificação: NOTAS ADESIVAS, BLOCO 4 CORES EM NEON, CONTENDO 100 FOLHAS DE CADA COR, TAMANHO 38 X 51MM					
73	Porta-caneta	5.0	Unidade		
Especificação: PORTA-CANETA, MATERIAL: AÇO ARAMADO, LARGURA: 89 MM, ALTURA: 108 MM, APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO, COR: PRETA					

LOTE 5					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
74	COLHER INOX CABO PLASTICO	30.0	Unidade		
Especificação: COLHER INOX CABO PLASTICO					
75	GARFO INOX COM CABO DE PLASTICO	30.0	Unidade		
Especificação: GARFO INOX COM CABO DE PLASTICO					
76	FACA INOX COM CABO DE PLASTICO	30.0	Unidade		
Especificação: FACA INOX COM CABO DE PLASTICO					
77	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ	4.0	Unidade		
Especificação: GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ					
78	Copo de vidro	20.0	Caixa 06 UN		
Especificação: COPO DE VIDRO, CAPACIDADE: 410 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISO, INCOLOR					
79	Isqueiro portatil	5.0	Unidade		
Especificação: ISQUEIRO PORTATIL, ISQUEIRO PORTATIL MINI					
80	Xícara	20.0	Caixa 12 UN		



Especificação: XÍCARA, MATERIAL: VIDRO, TIPO: CAFÉ, COR: BRANCA, CAPACIDADE: 80 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PIRES					
81	Coador café	5.0	Unidade		
Especificação: COADOR CAFÉ, MATERIAL: 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO DE MADEIRA, CAPACIDADE: 2 L					

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Solonópolis, na classificação abaixo:

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2025.07.08.001.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).



6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2025.07.08.001.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Solonópole para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

SOLONÓPOLE/CE, de..... de 20.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOLONÓPOLE
CNPJ/MF Nº 07.852.676/0001-52
SUYNARA SUELE OLIVEIRA DA SILVA



Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO

CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

2.